

PORTARIA Nº. 127/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

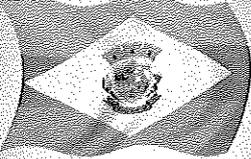
RAFAEL SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao **Processo Licitatório nº058/2019**, na modalidade TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	071/2019		
OBJETO:	EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL PRIMEIROS PASSOS, LOCALIZADA NA RUA MONTE CASTELO, Nº631, CENTRO, COMPREENDENDO UMA ÁREA TOTAL A SER AMPLIADA DE 65,60M².		
EMPRESA:	M.M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP		
CNPJ Nº:	01.674.325/0001-12		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	LOIVO BERTOLDI		
CARGO:	ENGENHEIRO CIVIL		
CPF:	868.872.389-34	MATRÍCULA:	628
LOTAÇÃO:	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
EMAIL:	engenharia@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
NOME:	REGINA CELINA VANZETTO LINDEMANN		
CARGO:	SECRETÁRIA MUNICIPAL		
CPF:	790.103.939-68	MATRÍCULA:	1065
LOTAÇÃO:	Secretaria Municipal de Educação		
EMAIL:	educacao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato e ou Ata de Registro de Preços titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.



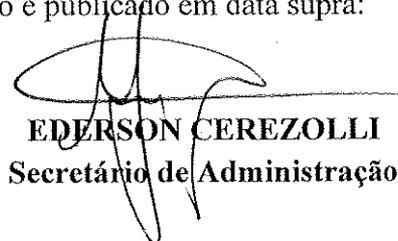
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 30 de dezembro de 2019.


RAFAEL SENHOR

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CEREZOLLI
Secretário de Administração

